



## 59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2018

LOCAL: SEDE DO CAU/PI

ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 2103, CENTRO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

- 1 **Início: 17h30m – 27/11/2018** ///  
2 **Término: 18h45m – 27/11/2018** ///  
3 **1. PRESENÇAS:** ///  
4 **1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:**  
5 WELLINGTON CAMARÇO (presidente do CAU/PI), ANA KARINE BATISTA DE  
6 SOUSA, RANNIERI SOUSA PIEROTTI, EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA  
7 e ANDERSON MOURAO MOTA. **1.2. CONSELHEIRO SUPLENTE:** IGOR NUNES  
8 RODRIGUES. **1.4 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** conselheiros titulares JOÃO ALBERTO  
9 CARDOSO MONTEIRO (Vice-presidente do CAU/PI) e FRITZ MIGUEL MORAIS  
10 MOURA. **2. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezessete horas e quinze minutos, o  
11 Presidente Wellington Camarço agradeceu a presença de todos e verificou a existência de  
12 quórum. Com isso, deu início a pauta com execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. PAUTA:**  
13 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 58ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**  
14 **CAU/PI, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018.** Com a palavra o  
15 presidente Wellington Camarço, que questionou ao plenário sobre a Ata da 58ª da Reunião  
16 Plenária Ordinária, de 08 de novembro de 2018. Após análise e discussão, o presidente  
17 colocou o ponto em votação. A Ata foi aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis. **4.**  
18 **ORDEM DO DIA: 4.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DO**  
19 **CAU/PI DO 3º TRIMESTRE DE 2018 (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/18):** O  
20 presidente passou a palavra para a contadora Nadja Araújo, que apresentou os valores orçados  
21 de julho a setembro e o que foi realmente realizado. Informou que os valores do primeiro e do  
22 segundo trimestre estão sendo apresentados somente para comparação. A contadora  
23 apresentou todas as receitas e despesas, com respectivos gráficos, para melhor entendimento.  
24 O presidente informou que a prestação de contas do 3º trimestre de 2018 (julho, agosto e  
25 setembro) foi aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento  
26 Estratégico do CAU/PI, através da Deliberação Nº 27/2018, de 27/11/2018. Após análise e  
27 discussão, o presidente colocou em votação a aprovação a Prestação de Conta do CAU/PI do  
28 3º Trimestre de 2018 (julho agosto e setembro), que foi aprovada por 05 (cinco) votos  
29 favoráveis. **4.2 ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO**  
30 **INTERNO CAU/PI:** O presidente fez um resgate de como se deu a aprovação do Regimento  
31 Interno pela a gestão passada e o motivo do retorno deste ponto para discussão na Plenária. O  
32 presidente passou a palavra para o Conselheiro Edmo Campos, uma vez que foi ele que pediu  
33 vistas neste tema. O conselheiro informou que, de acordo com análise da COA CAU/BR, os  
34 artigos a serem alterados são: 5º, 36, 97, 101 e 143. Fez um breve relato dos artigos. O artigo  
35 5º trata da organização do CAU/PI: I) Órgãos Deliberativos, que são: Plenário, Presidência,  
36 Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais) e Comissão Eleitoral do CAU/PI; II) Órgãos  
37 Consultivos, que são: CEAU-CAU/PI, Comissões Temporárias e Grupos de Trabalho. No  
38 artigo 36 em que trata do envio da pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias serão  
39 disponibilizadas por meio eletrônico aos conselheiros e (agora) aos membros do Colegiado  
40 das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/PI, quando instituído. No artigo  
41 97 são tratadas as competências específicas para cada Comissão Especial do CAU/PI e da  
42 competência da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/PI. No artigo 101



43 versa sobre a Coordenação das Comissões Temporárias e Especiais: como não há menção do  
44 Conselho Diretor no decorrer do regimento. Assim sendo, este artigo é desnecessário. No  
45 artigo 143 – Eleição do vice-presidente: Desempenhará o cargo vice-presidente, o conselheiro  
46 titular, coordenador de comissão ordinária, eleito em votação aberta pelo Plenário do CAU/PI,  
47 na primeira reunião plenária do ano, após a escolha dos coordenadores das comissões.  
48 Parágrafo único. No caso de empate, será eleito o candidato com o registro mais antigo. No  
49 artigo 145. O período de mandato do vice-presidente será de 01 (um) ano, iniciando-se na  
50 primeira reunião plenária ordinária do ano, quando deverá ser eleito, e encerrando-se no dia  
51 31 de dezembro do mesmo ano. Após discussão e esclarecimentos, o presidente colocou o  
52 ponto em votação. As alterações propostas para o Regimento Interno do CAU/PI foram  
53 aprovadas por 5 votos favoráveis. **5. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM**  
54 **ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO.** O presidente informou sobre o evento em  
55 comemoração ao Dia do Arquiteto, que será realizado dia 10 de dezembro de 2018, no  
56 auditório do SEBRAE, a partir das 18h. Sem comunicações na Mesa, o Presidente agradeceu  
57 a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às dezoito  
58 horas e quarenta e cinco minutos.

59  
60 Teresina, 27 de novembro de 2018.

61  
62  
63  
64 **WELLINGTON CAMARÇO**

65 Presidente do CAU/PI

66  
67  
68  
69 **SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**

70 Secretária Geral do CAU/PI